

disponibilizados programas de enriquecimento curricular, o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e tecnologia assistiva. Ao longo de todo o processo de escolarização esse atendimento deve estar articulado com a proposta pedagógica do ensino comum.

A missão institucional é garantir o pleno desenvolvimento humano, reconhecendo a educação como um direito de todos, respeitando limitações, direitos e liberdades humanas, para a construção da cidadania, como elemento agregador da sociedade. Dessa forma, é necessário um planejamento efetivo para atender com dignidade todos os sujeitos que buscam os serviços educacionais, cabendo aos responsáveis por cada componente curricular elaborar estratégias de aprendizagem que estimulem e que garantam o acesso e a permanência.

Diante da determinação legal, recomenda-se que os conteúdos transversais sejam incluídos nos PPCs, de modo que possam ser trabalhados nos eventos socioculturais, desportivos e científicos promovidos pela instituição/cursos. Os Programas de Unidades Didáticas (PUDs) das disciplinas afins aos conteúdos especificados acima devem incluir esses conteúdos entre os demais, como forma de garantir que sejam trabalhados durante o curso. Recomenda-se ainda que o devido registro das aulas que tratam sobre esses assuntos seja feito no Sistema Acadêmico.

10 ESTRUTURA CURRICULAR

10.1 Organização Curricular

O Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica do IFCE-*Campus* Cedro, assumirá a modalidade presencial, com carga-horária e componentes curriculares distribuídos em 06 (seis) semestres, em tempo integral, com a duração total de 03 (três) anos e tempo de integralização de no máximo quatro anos e meio.

A organização curricular do curso observa as determinações legais presentes na Lei nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB Nº 6, de 20 de setembro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Lei nº 13.415/2017, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico (MEC, 2000).

Em conformidade com a Resolução CNE/CEB Nº 6/2012, artigo 12, “os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio são organizados por eixos tecnológicos constantes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído e organizado pelo Ministério da Educação ou em uma ou mais ocupações da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)”. De acordo com a referida resolução:

A estruturação dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, orientada pela concepção de eixo tecnológico, implica considerar: I - a matriz tecnológica, contemplando métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas aos cursos; II - o núcleo politécnico comum correspondente a cada eixo tecnológico em que se situa o curso, que compreende os fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social; III - os conhecimentos e as habilidades nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, vinculados à Educação Básica deverão permear o currículo dos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as especificidades dos mesmos, como elementos essenciais para a formação e o desenvolvimento profissional do cidadão; IV - a pertinência, a coerência, a coesão e a consistência de conteúdos, articulados do ponto de vista do trabalho assumido como princípio educativo, contemplando as necessárias bases conceituais e metodológicas; V - a atualização permanente dos cursos e currículos, estruturados em ampla base de dados, pesquisas e outras fontes de informação pertinentes.

A presente proposta de organização curricular deve resguardar aos estudantes, em consonância com a as DCNEP, a perspectiva de diálogo com diversos campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura como referências fundamentais de sua formação; as condições de compreender e discutir as relações sociais de produção e de trabalho; a possibilidade de exercer sua profissão, balizando-se por princípios éticos, estéticos e políticos, bem como por compromissos com a construção de uma sociedade democrática; a capacidade de domínio intelectual das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso.

No que tange à Lei nº 13.415/2017, destaca-se a alteração à LDB 9394/96, ao estabelecer no Art. 36, que o currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber: I – linguagens e suas tecnologias; II – matemática e suas tecnologias; III – ciências da natureza e suas tecnologias; IV – ciências humanas e sociais aplicadas; V – formação técnica e profissional.

Ressalta-se que, considerando a autonomia dos Institutos Federais que têm por vocação, estabelecida na Lei 11.892/2008, a formação profissional técnica e tecnológica, sendo a primeira prioritariamente integrada ao ensino médio, reforça-se a perspectiva de promoção da formação integral, como princípio da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a qual deverá promover a “relação e articulação entre a formação desenvolvida no Ensino Médio e a preparação para o exercício das profissões técnicas, visando à formação integral do estudante” (Resolução CNE/CEB Nº 6/2012, artigo 6).

Embora no entendimento de uma oferta relacionada ao quinto itinerário formativo, que compreende formação técnica e profissional, compreende-se que há uma

atendimento de modo ampliado, para além das expectativas postas diante dos objetivos formativos previstos na Lei 13.415/2017, pela essência da perspectiva formativa integral do ser humano dos Institutos Federais de Educação.

Desse modo, a organização curricular do curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do IFCE, *campus* Cedro, reforçará o princípio da formação técnica e profissional integrada ao ensino médio, reforçando por sua vez princípios estabelecidos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação: I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (LDB, Art. 35)

10.2 Matriz Curricular

Com o objetivo de desenvolver as competências, habilidades e atitudes previstas neste Projeto Pedagógico, como sendo necessárias para o perfil de conclusão do curso Técnico Integrado em Eletrotécnica, a matriz curricular foi elaborada, considerando ainda estudos sobre a organização e dinâmica do setor produtivo, do agrupamento de atividades afins da economia dos indicadores e das tendências futuras dessas atividades, resultado da reflexão sobre a missão, concepção, visão, objetivos e perfil desejado para os egressos.

A matriz curricular do curso Técnico Integrado em Eletrotécnica do IFCE-*Campus* Cedro está organizada em dois núcleos, a saber:

Núcleo básico: integra disciplinas das quatro áreas de conhecimento do Ensino Médio: Linguagens, Códigos, e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias.

Núcleo tecnológico: destina-se aos componentes curriculares que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à educação técnica, com ênfase tecnológica em relação ao perfil profissional do egresso.

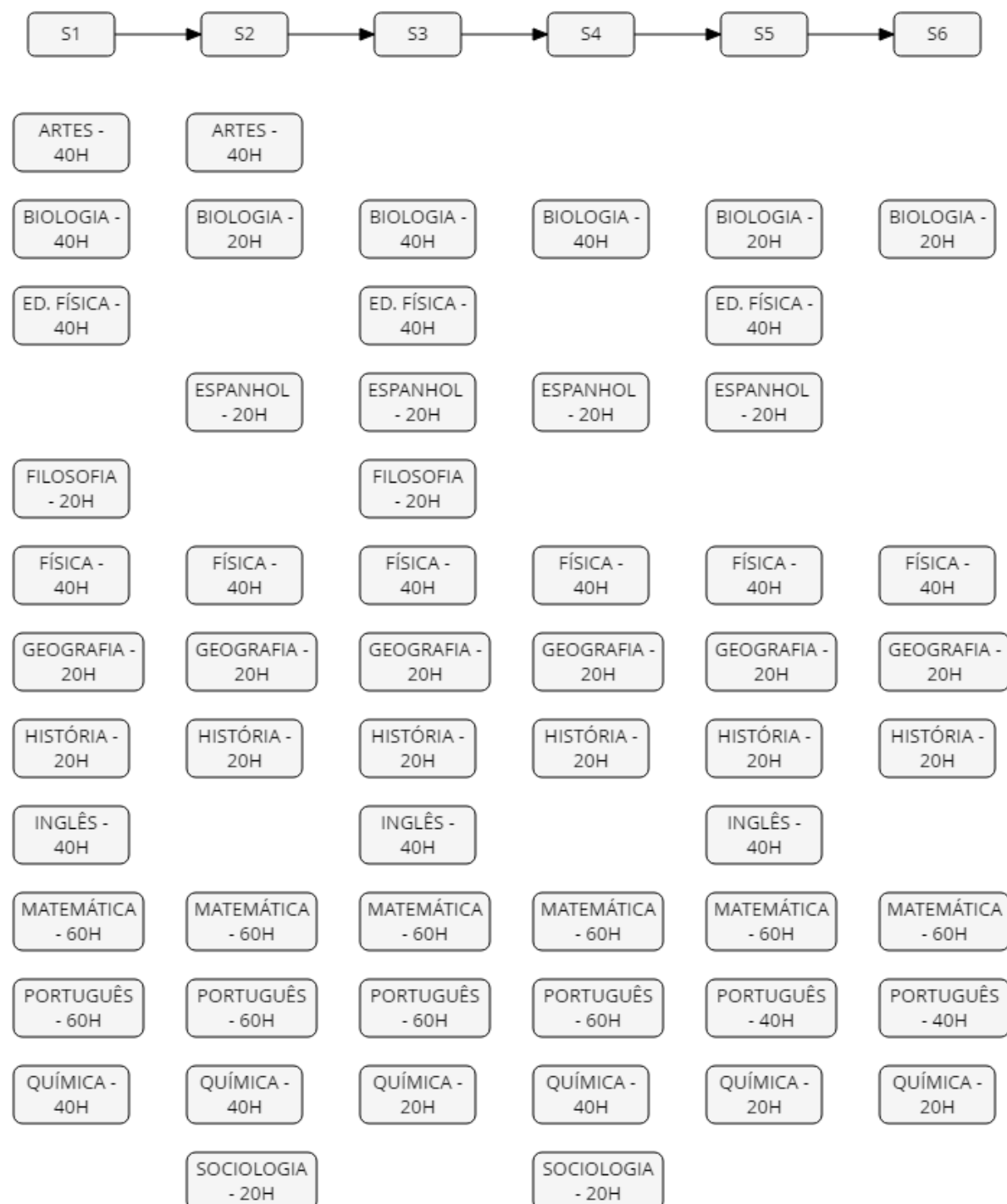
A carga horária dos componentes curriculares totaliza 3.200 horas, sendo 2.000 horas destinadas ao núcleo básico e 1.200 horas destinadas ao núcleo tecnológico, voltado para a formação específica em Eletrotécnica, acrescentando-se as 400 horas do estágio opcional.

Tabela 1 - Matriz Curricular

	DISCIPLINA	Número de créditos						C.H./Disc	Pré-Requisitos	
		S1	S2	S3	S4	S5	S6			
NÚCLEO BÁSICO	Artes	2	2					80		2000 Horas
	Biologia	2	1	2	2	1	1	180		
	Educação Física	2		2		2		120		
	Espanhol		1	1	1	1		80		
	Filosofia	1		1				40		
	Física	2	2	2	2	2	2	240		
	Geografia	1	1	1	1	1	1	120		
	História	1	1	1	1	1	1	120		
	Inglês	2		2		2		120		
	Matemática	3	3	3	3	3	3	360		
	Português	3	3	3	3	2	2	320		
	Química	2	2	1	2	1	1	180		
	Sociologia		1		1			40		
NÚCLEO TECNOLÓGICO	Análise de Circuitos - ANAC			4				80		1200 Horas
	Automação Industrial - AUTO						3	60	4-EDIG;5-CELE	
	Comandos Elétricos - CELE					4		80	4-ELCA	
	Desenho Assistido por Computador- CAD		3					60	1-INFB	
	Elettricidade C.A. - ELCA				4			80	3-ANAC	
	Eletrônica Básica - ELBA				4			80	3-ANAC	
	Eletrônica Digital - EDIG				2			40	3-ANAC	
	Eletrônica Industrial - EIND					3		60	4-ELBA	
	Gestão e Empreendedorismo - GEMP		2					40		
	Higiene e Segurança do Trabalho - HST			2				40		
	Informática Básica - INFB	2						40		
	Intr. ao Curso Orient. Profissional - IOP	2						40		
	Instalações Elétricas Industriais - IEIND						3	60	5-IEPR	
	Instalações Elétricas Prediais - IEPR					4		80	4-ELCA	
	Máquinas de Corrente Alternada - MQCA						4	80	ELCA;MQCC	
	Máquinas de Corrente Contínua - MQCC					2		40	4-ELCA	
	Redes de Distribuição - RDIS						3	60		
	Subestações Industriais - SEIN						2	40	4-TR;5-IEPR	
	Sistemas de Potência - SPOT						4	80	4-TR	
	Transformadores - TR					3		60	4-ELCA	
Total de horas / Semestre		500	440	500	520	640	600	3.100		
DISCIPLINA OPCIONAL		CRD		CH						
ESTÁGIO		10		200						

10.3 Fluxograma Curricular

Base Comum



Base Técnica

